



2025

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE      PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Ano de 2025

**GESTOR:** José Augusto de Andrade

**EMENTA:**

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de Pedra Mole, especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2025, para composição do Balanço Geral do ano de 2025.

**DESTINATÁRIOS:**

- Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
- População do município de Pedra Mole/SE e demais interessados.

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A estrutura administrativa foi alterada pela Lei Complementar 284/2020, de 10 de junho de 2020.

**José Augusto de Andrade**

Prefeito Municipal de Pedra Mole

**Antônio Marcos dos Santos**

Vice-Prefeito Municipal de Pedra Mole

**Maria dos Santos**

Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

**Karine da Conceição Santos**

Secretária Adjunta Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Aloizio dos Santos**

Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito

**Marcelo Ricardo dos Santos**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

**Izaqueu Reis de Andrade**

Secretário da Fazenda Municipal

**Gabriel Teixeira Souza**

Secretário Adjunto da Fazenda Municipal

**Karla Ingrethe de Andrade Almeida**

Controladora Geral do Município

**José Jerfferson da Costa Oliveira**

Secretário Adjunto da Controladoria Geral

**José Nestor dos Passos**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

**Anny Mayara Martins**

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Anny Mayara Martins**

Secretária Especial de Políticas Públicas da Mulher

**Adriana Lima dos Santos Andrade**

Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Marcos Matheus Alves Santos**

Procurador Geral Municipal

**Kaio Reis de Andrade**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Maria da Conceição Vieira Borges Anjos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Ana Claudia Santana Dórea Silveira**

Diretora de Turismo

**Mario Daniel de Jesus Souza**

Diretor de Cultura

## **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional básica da Administração Direta do Município compreende os seguintes órgãos:

### **ÓRGÃO DELIBERATIVOS**

Conselho Municipal de Saúde;  
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;  
Conselho Tutelar – CT;  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;  
Conselho Municipal da Educação;

### **ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO:**

Junta do Serviço Militar.

### **ÓRGÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO**

Gabinete do Prefeito Municipal;  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Controladoria Geral do Município;  
Procuradoria Geral do Município.

### **ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL**

Secretaria da Fazenda Municipal;  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

### **ÓRGÃO DE NATUREZA OPERACIONAL**

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;  
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social;  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Ouvidoria Geral  
Guarda Municipal

## **1- INTRODUÇÃO**

### **1.1- CONTEXTUALIZAÇÃO**

Pedra Mole, é um município brasileiro do estado de Sergipe, nos territórios do Agreste Central Sergipano e do Sertão Ocidental Sergipano. Localiza-se perto das margens do rio Vaza-Barris, a uma latitude 10°37'00" sul e a uma longitude 37°41'13" oeste, estando a uma altitude de 192 metros. Sua população estimada em 2019 era de 3 261 habitantes, com uma área de 82,202 km<sup>2</sup>. Por ser o único Município a fazer Vaquejada e Festa do Vaqueiro com um Parque de Vaquejada Mantido pelo Município e sendo Pública a Festa no Estado de Sergipe, tem grande importância das vaquejadas. A cidade tem mesmo o título de "Capital Sergipana do Vaqueiro". Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, a dois quilômetros da sede municipal, Serra e Gravatá.

No aspecto cultural e histórico, Pedra Mole preserva suas tradições enquanto busca o desenvolvimento sustentável. Festividades locais e eventos culturais celebram as raízes do município, fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento da comunidade. Esse equilíbrio entre modernidade e preservação cultural enriquece a vida social e posiciona Pedra Mole como um exemplo de progresso aliado ao respeito pela história e meio ambiente.

No cenário político e econômico, o ano de 2025, a cidade de Pedra Mole viveu uma dinâmica política intensa, com a gestão municipal investindo fortemente em áreas estratégicas, como segurança pública, educação e saúde. A administração local, alinhada ao Governo do Estado, buscou fortalecer a infraestrutura, promovendo ações integradas para melhoria dos cidadãos. Além disso, a parceria resultou em programas inovadores.

Essas ações refletem o compromisso da gestão com o bem-estar da população, além de buscar a modernização e eficiência nos serviços públicos, a Prefeitura demonstrou sua capacidade de administrar com transparência, focando no atendimento das demandas da comunidade e reforçando seu papel na construção de um futuro mais próspero e seguro para todos.

A ampliação dos serviços de saúde para a população, reflete um compromisso inclusivo, evidenciando uma abordagem abrangente e sensível as necessidades de todos os cidadãos. Da mesma forma, os avanços nos serviços de educação e assistência social tem desempenhado um papel fundamental na promoção da equidade e no fortalecimento das políticas públicas voltada para a garantia de direitos e oportunidades a toda a população.

Com investimentos na educação, busca-se não apenas melhorar os índices educacionais, mas também fomentar um ambiente de aprendizado inclusivo e de qualidade, essencial para o desenvolvimento das futuras gerações. Já na área da assistência social, os programas implementados têm assegurado suporte as famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, Pedra Mole se destaca não apenas pelo seu crescimento econômico e infraestrutura em expansão, mas também por suas iniciativas progressistas e humanizadas, que visam melhorar a qualidade de vida dos habitantes. O município promove um equilíbrio entre desenvolvimento urbano, preservação cultural e inclusão social, reafirmando seu compromisso com o bem-estar coletivo e a construção de um futuro mais igualitário e sustentável.

## **1.2- OBJETIVO DO RELATÓRIO**

O Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, é um dos principais instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Pedra Mole, tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e abrangente das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados pela administração municipal ao longo do ano. Elaborado em conformidade com os princípios da transparência, prestação de contas e responsabilidade fiscal, o documento atende as diretrizes orçamentárias e as exigências da legislação vigente.

Por meio desta prestação de contas, são demonstrados os resultados alcançados na execução das políticas públicas de governo, permitindo a verificação da efetividade e eficiência das ações desenvolvidas em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle interno e

auditoria, o RAG também se constitui em importante referência para o exercício do controle social e da participação cidadã na gestão pública das secretarias municipais.

### **1.2.1- TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Com o objetivo de fortalecer a transparência na gestão pública, o presente relatório apresenta uma visão detalhada das atividades realizadas ao longo do período, destacando os projetos implementados, as metas alcançadas e os desafios enfrentados. Através desse documento, busca-se garantir que os cidadãos e demais organizações tenham pleno conhecimento das ações desenvolvidas pela administração municipal em prol do desenvolvimento local e da melhoria contínua da qualidade de vida da população.

### **1.2.2- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

O relatório apresenta uma análise detalhada do desempenho da gestão em relação às metas estabelecidas no planejamento estratégico. Por meio da avaliação de indicadores-chave, é possível obter uma visão abrangente do progresso alcançado, destacando os avanços realizados e os aspectos que demandam aprimoramento para o cumprimento dos objetivos previamente definidos.

### **1.2.3- CONFORMIDADE COM DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

Ressaltamos o firme compromisso com a responsabilidade fiscal, evidenciado pelo rigoroso cumprimento das diretrizes orçamentárias. A gestão pautou-se pela alocação eficiente dos recursos disponíveis, aliada ao respeito aos limites legais de despesas, reafirmando a seriedade e a transparência na administração dos recursos públicos em benefícios da população.

### **1.2.4- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O relatório enfatiza o compromisso da gestão com a rigorosa observância da legislação vigente, abrangendo normas contábeis, fiscais e regulamentações específicas aplicáveis. A conformidade legal é tratada como prioridade absoluta, sendo detalhadas, de forma clara e acessível, as práticas adotadas para assegurar o pleno cumprimento dessas exigências, reforçando a transparência e a integridade da administração pública.

### **1.2.5- GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**

O relatório apresenta uma abordagem detalhada sobre a gestão proativa de riscos e a eficácia dos controles internos adotados pela administração. Destaca-se o compromisso em identificar, avaliar e mitigar potenciais ameaças que possam impactar negativamente as operações ou a segurança da entidade. Além disso, são evidenciadas as medidas implementadas para assegurar a integridade, a transparência e a confiabilidade das informações financeiras e operacionais, fortalecendo a governança e promovendo a confiança dos cidadãos.

### **1.2.6- PERSPECTIVAS FUTURAS**

Além de avaliar as realizações do último exercício, o relatório também aponta para o futuro, apresentando uma visão estratégica que reflete o compromisso com o crescimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Projetos e planos para o próximo ano são compartilhados, destacando metas ambiciosas e ações concretas voltadas à expansão de serviços públicos essenciais, à promoção de inclusão social e ao fortalecimento da economia local. Essas iniciativas buscam consolidar os avanços já alcançados, enfrentar os desafios e garantir um progresso equilibrado, sempre com foco na construção de uma comunidade mais justa, próspera e integrada.

## **1.3- DESTAQUE PARA A CONFORMIDADE COM DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE**

É fundamental destacar que a elaboração, execução e análise do orçamento municipal referente ao exercício de 2025 foram conduzidas com rigorosa observância às diretrizes orçamentárias e a legislação vigente. Esse compromisso reflete a busca contínua pela transparência, responsabilidade fiscal e adesão aos princípios da administração pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhados às prioridades e necessidades da população.

### **1.3.1- CONFORMIDADE COM DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A estrutura orçamentária evidencia plena conformidade com as diretrizes definidas no Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2022/2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 298 de 03 de janeiro de 2022. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício

de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 353 de 9 de junho de 2024, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei Municipal nº 359 de 27 de dezembro de 2024.

Esse alinhamento estratégico reflete um planejamento integrado e responsável, assegurando que a alocação dos recursos seja realizada de forma criteriosa e orientadas pelas metas e objetivos estabelecidos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o atendimento eficaz às demandas da população.

### **1.3.2- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O Orçamento do Município para o exercício 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 359/2024, de 27 de dezembro de 2024, foi elaborado e estrita conformidade com as normativas legais, especialmente a exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Todo o processo, desde a estimativa de receitas até a execução das despesas, seguiu rigorosos critérios técnicos e legais, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, reforçando o compromisso com a gestão fiscal responsável e o atendimento às necessidades da população.

### **1.3.3- DESPESA FIXADA E REALIZADA**

A despesa fixada para o exercício foi apresentada de forma clara e acessível, reafirmando o compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão pública. A alocação criteriosa dos recursos entre despesas correntes e de capital, bem como a ausência de reserva de contingência, demonstra uma administração estratégica e alinhada às prioridades e necessidades do município.

A receita arrecadada foi devidamente detalhada, categorizada e distribuída de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a conformidade com os padrões contábeis e fiscais. Por outro lado, a execução das despesas ocorreu dentro dos limites fixados, evidenciando o uso eficiente dos recursos disponíveis. Tal eficiência reflete não apenas o rigor técnico, mas também o compromisso em transformar os recursos públicos em benefícios concretos

para a comunidade, garantindo o equilíbrio fiscal e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

## **2. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

O orçamento do Município para o exercício de 2025, foi aprovada através da Lei Municipal nº 359, de 27 de dezembro de 2024, compondo-se do seguinte:

### **2.1 RECEITA PREVISTA**

A receita para o exercício foi estimada em R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais). Essa previsão foi detalhadamente desdobrada em categorias econômicas, atendendo as especificações legais. Esse desdobramento permite uma gestão financeira mais precisa, facilitando o acompanhamento e a análise dos recursos disponíveis para cada área de atuação do município.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Receitas Correntes	40.163.800,00
Receitas de Capital	836.200,00
Deduções da Receita	-5.137.450,00

Com essa estrutura orçamentária, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas também promover uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, direcionando-os para áreas prioritárias e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo de nossa comunidade. O acompanhamento constante e a fiscalização responsável foram mantidas para assegurar que a execução orçamentária ocorra de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a efetividade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos municipais.

### **2.2 DESPESA FIXADA**

A despesa fixada para o exercício foi estabelecida em R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), sendo detalhada nas seguintes categorias econômicas:

- **Por órgão**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Poder Legislativo	1.850.000,00
Prefeitura Municipal	27.368.012,50
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento	9.628.187,50
Fundo Municipal de Assistência Social	2.153.800,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>41.000.000,00</b>

- **Por função**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01 – Legislativo	1.850.000,00
02 – Judiciária	1.458.500,00
03 – Administração	4.236.600,00
08 – Assistência Social	2.306.000,00
10 – Saúde	9.628.187,50
12 – Educação	12.331.212,50
13 – Cultura	527.500,00
15 – Urbanismo	3.240.700,00
18 – Gestão Ambiental	72.100,00
20 – Agricultura	1.531.800,00
25 – Energia	780.900,00
26 – Transporte	600,00
27 – Desporto e Lazer	2.009.900,00
28 – Encargos especiais	1.001.000,00
99 – Reserva	25.000,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>41.000.000,00</b>

### 2.3 RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no exercício totalizou em R\$ 40.623.344,27 (quarenta milhões, seiscentos e vinte três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte sete centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

#### ▪ Receitas Correntes

Receita Tributária	1.750.302,59
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	1.028.356,65
Receitas de Serviços	186.837,50
Transferências Correntes	34.925.607,22
Outras Receitas Correntes	36.688,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.927.792,80</b>

#### ▪ Receitas de Capital

Transferências de Capital	2.695.551,47
Alienação de Bens	0,00
Operações de Crédito	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.695.551,47</b>

### 2.4 DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período atingiu R\$ 41.431.889,54 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

▪ **Despesas Correntes**

Pessoal e encargos sociais	20.184.953,13
Juros e encargos da dívida	0,00
Outras despesas correntes	16.450.357,72
<b>Total</b>	<b>36.635.310,85</b>

▪ **Despesas de Capital**

Investimentos	3.067.841,69
Amortização da dívida	1.728.737,00
<b>Total</b>	<b>4.796.578,69</b>

## 2.5 DO BALANÇO FINANCEIRO

No exercício de 2025, o Balanço Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Receitas Orçamentária	40.623.344,27
Transferências Financeiras recebidas	6.684.340,47
Receita Extra orçamentária	8.001.731,21
Saldo do Exercício anterior	3.356.792,22
<b>Total</b>	<b>58.666.208,17</b>

Despesa Orçamentária	41.431.889,54
Transferências Financeiras Concedidas	6.684.340,47
Despesa Extra orçamentária	5.457.152,28
Saldo para próximo Exercício	5.092.825,88
<b>Total</b>	<b>58.666.208,17</b>

## 2.6 DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2025, o Balanço patrimonial apresentou o seguinte comportamento:

### ▪ ATIVO

Ativo Financeiro	5.092.825,88
Ativo Permanente	20.663.977,26
<b>Total</b>	<b>25.756.803,14</b>

### ▪ PASSIVO

Passivo Financeiro	3.499.116,87
Passivo Permanente	16.655.082,86
<b>Total</b>	<b>20.154.199,73</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>5.602.603,41</b>

## 2.7- DESPESA ORÇAMENTÁRIA + RESERVA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL – R\$	CRÉDITO ADICIONAL – R\$	DOTAÇÃO ATUALIZADA – R\$	EMPENHADO (ACUMULADO) – R\$	RESERVADO (ACUMULADO) – R\$	SALDO DISPONÍVEL – R\$
02001	1.107.900,00	47.113,32	1.060.786,68	1.060.276,68	0,00	510,00
02002	361.700,00	-247.015,25	114.684,75	114.580,35	0,00	104,40
02003	1.458.500,00	-479.144,46	979.355,54	978.913,49	0,00	442,05
02006	6.161.712,50	1.024.696,91	7.186.409,41	7.171.470,59	115,72	14.823,10
02007	6.704.600,00	1.038.834,10	7.743.434,10	7.738.347,48	88,34	4.998,28
02008	1.601.800,00	116.590,36	1.718.390,36	1.708.235,68	64,82	10.089,86
02009	2.100,00	100,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02010	4.022.200,00	623.737,97	4.645.937,97	4.637.312,48	-462.333,82	470.959,31
02012	132.400,00	-41.688,89	90.711,11	89.311,11	0,00	1.400,00
02013	152.200,00	-128.842,47	23.357,53	20.557,53	0,00	2.800,00
02014	3.132.300,00	-754.127,09	2.378.172,91	2.372.335,92	0,00	5.836,99
02015	2.135.300,00	955.783,08	3.091.083,08	3.090.077,86	0,00	1.005,22
02016	395.300,00	-37.682,89	357.617,11	357.272,21	0,00	344,90

<b>05001</b>	827.000,00	30.999,42	857.999,42	851.600,01	0,00	6.399,41
<b>05002</b>	1.323.600,00	27.490,55	1.351.090,55	1.306.483,90	0,00	44.606,65
<b>05003</b>	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
<b>03001</b>	9.628.187,50	-1.408.489,46	8.219.698,04	8.194.557,05	0,00	25.140,99

### **3. DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **3.1- AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

(...)

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 55. O relatório conterá:

(...)

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § do art. 51.

- 1º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1042/2025 de 28 de março de 2025 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 2º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi enviado por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 3º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1094/2025 de 29 de julho de 2025 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 4º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1116/2025 de 30 de setembro de 2025 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 5º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1144/2025 de 3 de dezembro de 2025 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 6º bimestre de 2025, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1164/2025 de 30 de janeiro de 2026 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 1º quadrimestre de 2025, o Relatório de Gestão Fiscal foi enviado por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 2º quadrimestre de 2025, o Relatório de Gestão Fiscal foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1116/2025 de 30 de setembro de 2025 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

- 3º quadrimestre de 2025, o Relatório de Gestão Fiscal foi publicado tempestivamente, no Diário Oficial do Município nº 1165/2025 de 2 de fevereiro de 2026 e por meio eletrônico, havendo cumprimento do referido dispositivo legal.

**3.2- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 2025**

	<b>1° BIMESTRE</b>	<b>2° BIMESTRE</b>	<b>3° BIMESTRE</b>	<b>4° BIMESTRE</b>	<b>5° BIMESTRE</b>	<b>6° BIMESTRE</b>
<b>Total das Despesas do FUNDEB para fins de Limite</b>	865.097,03	1.766.744,19	2.759.762,90	3.726.873,38	5.193.074,69	5.958.451,31
<b>Mínimo de 70% do FUNDEB - na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	70,69%	76,29%	77,33%	80,45%	91,81%	83,50%

RREO – ANEXO VIII

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – art. 212 CF/88**

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com os demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino presentes no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o município aplicou os seguintes valores:

### 3.3- INDICADORES DO MDE 2025

**Tabela: Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – 2025**

	<b>1° BIMESTR E</b>	<b>2° BIMESTRE</b>	<b>3° BIMESTR E</b>	<b>4° BIMESTRE</b>	<b>5° BIMESTRE</b>	<b>6° BIMESTR E</b>
<b>Receita Resultante de Impostos p/MDE</b>	4.567.130,62	8.362.556,78	12.937.553,19	17.357.801,31	21.652.997,77	27.453.716,69
<b>Total das Despesas para fins de Limite</b>	919.439,80	2.054.480,34	3.155.227,64	4.369.575,92	5.444.031,79	7.124.006,23
<b>Mínimo de 25 % das Receitas</b>	20,13%	24,57%	24,39%	25,17%	25,14%	25,95%

**Aplicação em ações e serviços Públicos de Saúde – Art. 198, § 2º da CF/88 e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, art. 35.**

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, o Produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159,

inciso I, alínea b e § 3º.

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

De acordo com os Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e serviços Públicos da Saúde presentes no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o município aplicou os seguintes valores:

### 3.4- INDICADORES DA SAÚDE 2025

**Tabela: Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>6º BIMESTRE</b>
<b>Receita Resultante de Impostos p/ Saúde</b>	4.567.130,62	8.362.556,78	12.937.553,19	16.610.314,05	20.266.273,87	25.295.380,53
<b>Total das Despesas para Fins de Limite</b>	360.550,06	1.256.216,56	1.939.563,36	2.625.181,71	3.314.954,80	3.954.158,62
<b>Mínimo de 15 % das Receitas</b>	7,89%	15,02%	14,99%	15,80%	16,35%	15,63%

### **3.5- PERTINÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS NESTAS ÁREAS**

#### **3.5.1- Saúde**

Durante o ano de 2025, os recursos destinados à saúde municipal foram geridos de maneira eficaz, com foco na identificação e atendimento das necessidades específicas da população. A gestão priorizou a alocação estratégica desses recursos, visando garantir a oferta de serviços de saúde de alta qualidade e melhorar o bem-estar da comunidade. A alocação foi feita com base em uma análise detalhada das diretrizes e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde de 2025, buscando equilibrar os investimentos entre as diversas áreas do sistema de saúde, como atenção primária em saúde, atenção especializada em saúde, suporte profilático e terapêutico, vigilância em saúde e administração geral.

Além disso, a gestão buscou otimizar a utilização desses recursos por meio da melhoria da infraestrutura e da qualificação da equipe de profissionais de saúde. O objetivo central foi não apenas expandir o acesso, mas também proporcionar um atendimento mais humanizado e eficiente, consolidando a saúde como uma das principais prioridades da administração pública municipal. A transparência no processo de gestão foi um ponto-chave, garantindo que a população tivesse pleno conhecimento dos investimentos e da destinação dos recursos aplicados.

Os investimentos foram priorizados em diversas frentes, incluindo:

**Aquisição de material de consumo e distribuição gratuita:** A aplicação dos recursos em material de consumo permitirá garantir insumos essenciais para a execução das atividades assistenciais, procedimentos básicos, ações de vigilância e acompanhamento de usuários no território. A aquisição de material de distribuição gratuita contribuirá para o desenvolvimento de ações educativas, campanhas de promoção da saúde e incentivo ao autocuidado, fortalecendo a adesão da população às práticas preventivas e ao tratamento de condições crônicas.

**Contratação de serviços especializados:** A contratação de serviços especializados de apoio às atividades da Atenção Primária em Saúde, contribuiu para a melhoria da qualidade e da eficiência das ações ofertadas. Os serviços de consultoria têm como objetivo apoiar o planejamento,

a qualificação dos processos de trabalho e o monitoramento das ações e indicadores de saúde, fortalecendo a gestão e a tomada de decisão baseada em evidências. Já os serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica visa aprimorar os sistemas de registro, monitoramento e análise de dados em saúde, favorecendo a integração das informações, o acompanhamento dos usuários e a melhoria da gestão das ações assistenciais. Dessa forma, esses investimentos estão alinhados com as diretrizes e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde de 2025, colaborando para as estratégias de fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, promovendo maior resolutividade, qualidade do cuidado e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde

**Aquisição de materiais de consumo médico- hospitalar e odontológico:** Os materiais médicos hospitalares e odontológico garantem a continuidade dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos especializados, assegurando qualidade e segurança assistencial, sendo a manutenção do abastecimento desses insumos imprescindível para evitar interrupções nos serviços prestados à população, contribuindo para a prevenção e o tratamento de agravos, fortalecendo dessa forma a resolutividade e a capilaridade da atenção primária em saúde , promovendo um cuidado mais eficiente, humanizado e próximo da comunidade.

▪ **Reforma e Modernização da Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS):** Ao longo do exercício de 2025, a gestão municipal alocou recursos estratégicos para reforma e modernização das unidades básicas de saúde, priorizando não apenas o aumento da capacidade de atendimento, mas também a criação de ambientes mais acolhedores que atenda aos mais altos padrões de qualidade. Essas melhorias foram planejadas para garantir condições adequadas e confortáveis aos pacientes, além de um espaço funcional e seguro para os profissionais de saúde desempenharem suas funções com excelência.

▪ **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar e Materiais Permanentes:** Em 2025, buscamos não apenas modernizar nossas unidades de saúde com equipamentos médico-hospitalar e materiais permanentes com o objetivo de equipar setores, modernizar instalações e melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde do município de Pedra Mole/SE, mas também dar melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a

oferta de procedimentos à população, mediante a oferta desses equipamentos e materiais permanente.

- **Capacitação de Profissionais:** Dedicamos esforços significativos à capacitação contínua de nossos profissionais de saúde, promovendo uma ampla gama de cursos, treinamentos e atualizações. Essas iniciativas visam não apenas aprimorar habilidades técnicas e práticas, mas também fomentar competências relacionadas à empatia, comunidade e resolução de problemas no ambiente de trabalho. Dessa forma, garantimos que os profissionais estejam sempre preparados para oferecer um atendimento de alta qualidade à população.

- **Implementação de Programas de prevenção:** Compreendendo a relevância da prevenção na promoção de uma sociedade mais saudável, alocamos recursos substanciais para a implementação de programas de saúde pública. Essas iniciativas são direcionadas à prevenção de doenças, à disseminação de informações sobre práticas de vida saudáveis e à educação da população acerca de cuidados essenciais com a saúde. Nosso compromisso é fortalecer a conscientização coletiva, promovendo ações que alcancem todas as faixas etárias, com foco especial em grupos vulneráveis, a fim de construir uma comunidade mais informada e resiliente.

Os investimentos priorizados estão alinhadas às diretrizes e metas do PAS 2025, notadamente fortalecimento e à ampliação da cobertura da APS, bem como o fortalecimento das ações da atenção especializada em saúde, suporte profilático e terapêutico e vigilância em saúde e à qualificação da gestão do cuidado. Espera-se como resultado o aumento da resolutividade dos atendimentos, a redução de encaminhamentos desnecessários e a melhoria da satisfação dos usuários. Dessa forma, a aplicação dos recursos configura uma ação estratégica de sustentação da Rede Municipal de Saúde.

Essas iniciativas refletem o compromisso da administração com a melhoria contínua da Rede Municipal de Saúde, promovendo infraestrutura de qualidade e atendimentos que respeitam as necessidades da comunidade.

### **3.5.2- Educação**

Durante o período analisado, foram realizados investimentos estratégicos em diversas áreas essenciais para a elevação da qualidade da educação em Pedra Mole, com foco especial na capacitação dos profissionais da educação e no desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores.

Primeiramente, a infraestrutura escolar foi aprimorada de forma significativa. Reconhecendo sua relevância no processo de ensino-aprendizagem, promovemos obras de reforma e manutenção das unidades de ensino, criando ambientes seguros, modernos e confortáveis para os alunos. Além disso investimos na aquisição de mobiliário, equipamentos e tecnologias educacionais, proporcionando espaço de aprendizagem adequados e eficientes.

A formação contínua de nossos educadores foi uma prioridade. Implementamos programas abrangentes de capacitação, focados em novas metodologia de ensino, técnicas inovadoras de sala de aula, além de um esforço significativo no uso de tecnologias educacionais. Isso garantiu que os professores estivessem sempre atualizados e preparados para lidar com os desafios da educação contemporânea, impactando diretamente a qualidade de ensino oferecido.

Além disso, a elaboração e a implementação de projetos pedagógicos também foram essenciais para o sucesso da nossa gestão educacional. Focamos na diversificação de métodos de ensino e na criação de um currículo que atendesse às necessidades dos alunos, promovendo uma educação inclusiva, que valorizasse a diversidade cultural e étnica.

Apoiar os estudantes com materiais pedagógicos adequados também foi uma medida fundamental. Investimos em livros didáticos, recursos audiovisuais, materiais de laboratório e jogos educativos, garantindo um processo de aprendizagem mais dinâmico e envolvente.

Com a implementação de programas voltados para inclusão, conseguimos promover oportunidades equitativas para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais. Esse compromisso com a diversidade e a igualdade refletiu-se também nas ações para a inclusão digital,

por meio da aquisição de dispositivos e acesso à internet, facilitando o aprendizado e tornando o ensino mais acessível e interativo.

Complementando essas ações, investimos em programas de alimentação escolar e saúde, garantido o bem-estar dos alunos e criando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento integral. Bem como em projetos como alimentação saudável, capacitação para merendeiras e demais funcionários, nas escolas, que consiste no trabalho em sala de aula e na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, contemplados com o programa cantinho da leitura do programa CNCA, o qual o município também foi contemplado com o selo prata e o Programa de Inovação Educação Conectada, onde tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade para fomentar o uso da tecnologia na Educação Básica.

Foram realizadas a entrega de materiais escolares, assim como uniformes.

A iniciativa tem como objetivo garantir melhores condições de aprendizagem, promovendo igualdade de oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

Entre as ações foram realizadas reforma, manutenção e renovação do mobiliário nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se: recuperação de estruturas físicas, pintura, reparos elétricos e hidráulicos, além da aquisição de novos móveis, como carteiras, mesas e cadeiras.

Essas ações demonstram o comprometimento da administração com a oferta de uma educação de excelência, acessível a todos e voltada para o futuro.

## **4- TRANSPARÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO**

### **4.1- CONFORMIDADE COM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Destacamos as transferências realizadas ao Poder Legislativo durante o exercício de 2025, que se mostraram fundamentais para assegurar o pleno funcionamento da Câmara de Vereadores. Essas transferências são essenciais para garantir a autonomia do Poder Legislativo municipal, promovendo a manutenção de sua estrutura e funcionamento eficaz. Elas desempenham um papel crucial não apenas no cumprimento das obrigações institucionais, mas também na promoção de uma gestão pública transparente, responsável e eficiente, permitindo que o Legislativo exerça seu papel constitucional de fiscalizar e legislar de maneira independente, com recursos adequados para suas atividades.

- **Objetivo das Transferências:** As transferências financeiras têm como objetivo principal assegurar os recursos necessários para o pleno funcionamento da Câmara de Vereadores. Esses recursos são destinados ao pagamento de salário e benefícios dos vereadores e servidores, à cobertura das despesas operacionais do Legislativo, e ao investimento em infraestrutura que suporte as atividades legislativas. Além disso, incluem o custeio de diversas despesas essenciais para garantir a continuidade dos serviços prestados, como manutenção de instalações, aquisição de materiais e equipamentos e outras necessidades para um funcionamento eficaz e eficiente do Poder Legislativo.

- **Aspectos Legais e Constitucionais:** Ressaltamos que as transferências financeiras estão integralmente alinhadas com as disposições legais vigentes, em especial com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil, que garante a autonomia financeira do Poder legislativo. Este princípio assegura que o Legislativo tenha a capacidade de gerir seus recursos de forma independente, viabilizando a execução de suas funções de maneira eficiente, sem subordinação a outros poderes.

- **Transparência e Responsabilidade:** Reafirmamos nosso compromisso inabalável com a transparência na gestão pública, garantindo que todas as informações relacionadas às

transparências destinadas ao Poder Legislativo sejam acessíveis ao público. Tais dados estão disponíveis por meio dos canais oficiais de divulgação, assegurando a prestação de contas contínua à comunidade e permitindo um acompanhamento rigoroso das ações e recursos empregados. Essa transparência fortalece o relacionamento com os cidadãos e reforça o compromisso de administração em promover a boa governança.

<b>GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO – R\$</b>	
Dotação inicial	1.850.000,00
Valor devido a ser repassado no 6º bimestre	145.098,39
Valor repassado até dezembro/2025	1.741.180,68
Saldo a repassar nos meses seguintes	0,00
Saldo a liquidar	<b>108.819,32</b>

## **5- CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

### **5.1- DESPESA COM PESSOAL**

No exercício financeiro de 2025, dedicamos atenção especial ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação às despesas com pessoal. Essa análise detalhada visa assegurar que o município de Pedra Mole esteja em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

### **5.2- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL.**

Realizamos uma minuciosa análise para verificar o cumprimento dos limites estipulados pela LRF para as despesas com pessoal. Tal avaliação inclui a verificação dos percentuais de gastos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), considerando a folha de pagamento, encargos sociais e demais obrigações relacionadas ao quadro funcional municipal.

<b>Meses</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>Despesas não Computadas</b>	<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>
Janeiro	R\$ 1.417.945,42	R\$ 0,00	R\$ 192.123,95	R\$ 1.225.821,47
Fevereiro	R\$ 1.362.807,63	R\$ 0,00	R\$ 236.321,41	R\$ 1.126.486,22
Março	R\$ 1.473.007,92	R\$ 0,00	R\$ 172.525,94	R\$ 1.300.481,98
Abril	R\$ 1.616.867,58	R\$ 0,00	R\$ 272.890,63	R\$ 1.343.976,95
Maiο	R\$ 1.685.556,28	R\$ 0,00	R\$ 225.648,28	R\$ 1.459.908,00
Junho	R\$ 1.583.433,65	R\$ 0,00	R\$ 201.913,03	R\$ 1.381.520,62
Julho	R\$ 1.621.904,72	R\$ 0,00	R\$ 143.974,17	R\$ 1.477.930,55
Agosto	R\$ 1.622.425,24	R\$ 0,00	R\$ 119.020,07	R\$ 1.503.405,17
Setembro	R\$ 1.593.952,99	R\$ 0,00	R\$ 209.999,85	R\$ 1.383.953,14
Outubro	R\$ 1.585.419,49	R\$ 0,00	R\$ 35.213,39	R\$ 1.550.206,10
Novembro	R\$ 1.671.130,90	R\$ 0,00	R\$ 203.043,48	R\$ 1.468.087,42
Dezembro	R\$ 2.158.667,88	R\$ 0,00	R\$ 269.816,51	R\$ 1.888.851,37
<b>Total (Últimos 12 meses)</b>	<b>R\$ 19.393.119,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.282.490,71</b>	<b>R\$ 17.110.628,99</b>

É imperativo abordar a conformidade da gestão municipal com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange às despesas com pessoal. A LRF preconiza que o percentual dessas despesas em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) não deve ultrapassar 54 % (Limite de alerta).

Durante o exercício financeiro de 2025, a despesa total com pessoal foi de R\$ 17.110.628,99 enquanto a Receita Corrente Líquida atingiu o montante de 35.791.467,80.

Ao calcular o percentual de despesa com pessoal em relação à RCL, obtivemos um valor de 47,81 % durante o período considerado. Este percentual está abaixo do limite de alerta de 54 %, evidenciando que a gestão fiscal da Prefeitura Municipal de Pedra Mole mantém o controle sobre os gastos com pessoal.

O cumprimento desses limites evidencia não apenas responsabilidade fiscal, mas também a capacidade da administração municipal de manter a sustentabilidade financeira do município a longo prazo. A gestão municipal tem se dedicado a manter vigilância constante sobre

os gastos e a adotar estratégias de otimização financeira, como a revisão de processos internos e a busca por inovações tecnológicas.

Em resumo, a administração tem demonstrado um desempenho satisfatório na gestão das despesas com pessoal, consolidando o compromisso com a transparência, a responsabilidade e a eficiência no uso dos recursos público.

## **6- INVESTIMENTO EM OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1- DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS, COM DESTAQUE PARA OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS.**

Durante o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Pedra Mole atuou de forma planejada e estratégica na execução de obras públicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento municipal.

As ações desenvolvidas tiveram como foco a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população, contemplando áreas essenciais como educação, lazer, cultura, abastecimento hídrico e desenvolvimento urbano sustentável.

No período analisado, destacaram-se investimentos relevantes, tais como a reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Juvianiana Pereira de Carvalho, a construção de equipamentos voltados ao lazer, como campo de futebol, bem como a perfuração e instalação de poços tubulares, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de acesso à água no município.

A análise dos dados evidencia que parte significativa das obras previstas se encontra concluída, com execução física e financeira integral, enquanto outras permanecem em fase inicial de execução, conforme cronograma estabelecido, demonstrando o adequado planejamento e a continuidade das ações governamentais.

Ressalta-se que não foram identificadas obras paralisadas ou inacabadas no exercício de 2025, o que reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a continuidade administrativa e a entrega de resultados à população.

O presente demonstrativo tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, evidenciando os investimentos realizados e contribuindo para o fortalecimento da governança e do controle social.

## 6.2- OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TERMINO	VALOR CONTRATADO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATADO COM ADIUTO - R\$	VALOR PAGO - R\$	REALIZAÇÃO FÍSICA - %	REALIZAÇÃO FINANCEIRA - %
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESCOLA JUVINIANA	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 141.482,84	R\$ 66.253,75	R\$ 207.736,59	R\$ 207.736,59		100
CONCLUSÃO DA PRAÇA DOS ESTUDANTES - CT DE REPASSE 874785/2018/MDR/CAIXA	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 108.355,60	-	-	-		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	EMPREENDER CONSTRUÇÕES			R\$ 159.799,99	R\$ 39.826,62	R\$ 199.626,61	R\$ 199.626,61	100	100
CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 -	EMPREENDER CONSTRUÇÕES			R\$ 4.474.656,49	-	-	-	0	0

CONTRATO DE REPASSE 958980/2024									
AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA TIPO CHAFARIZ	EMPREENDER CONSTRUÇÕES			R\$ 133.475,60		R\$ 133.475,60	R\$ 133.475,60	100	100
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TERRA SOL	EMPREENDER CONSTRUÇÕES			R\$ 1.092.500,00	-	-	-	0	0

### 6.3- OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA MOLE

No exercício de 2025, não foram registrados investimentos em obras públicas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Mole.

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TERMINO	VALOR CONTRATADO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO - R\$	VALOR PAGO - R\$	REALIZAÇÃO FÍSICA - %	REALIZAÇÃO FINANCEIRA - %
<b>NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO</b>									

### 6.4- OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE

No exercício de 2025, não foram registrados investimentos em obras públicas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Mole.

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TERMINO	VALOR CONTRATADO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATADO COM ADIVITO - R\$	VALOR PAGO - R\$	REALIZAÇÃO FÍSICA - %
<b>NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO</b>								

## 7- CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

### 7.1- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS

Durante o exercício de 2025, a Administração Municipal de Pedra Mole empenhou-se na análise criteriosa e no cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento fundamental para a orientação da elaboração do orçamento anual, ao definir diretrizes e metas alinhadas às prioridades e necessidades do município.

Buscou-se analisar, de forma minuciosa, o cumprimento das metas legais estabelecidas para o exercício, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, refletindo os objetivos estratégicos voltados ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da população.

INDICADOR	META PREVISTA	RESULTADO REALIZADO	DIFERENÇA	CUMPRIMENTO (%)
RECEITA TOTAL	41.400.000,00	40.623.344,27	776.655,73	98,12
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	39.928.000,00	37.561.260,12	2.366.739,88	94,07
DESPESA TOTAL	41.400.000,00	37.752.553,04	3.647.446,96	91,18
DESPESA	40.571.000,00	35.893.176,01	4.677.823,99	88,47

PRIMÁRIAS (II)				
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-643.000,00	1.668.084,11	1.025.084,11	61,45
RESULTADO NOMINAL	812.000,00	3.538.112,68	-2.726.112,68	122,95
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	17.858.000,00	12.800.616,31	5.057.383,69	71,68

Observa-se que a Receita Total atingiu 98,12% da meta prevista, resultando em uma frustração de R\$ 776.655,73. Esse desempenho evidencia boa capacidade de previsão orçamentária por parte da gestão, com variações dentro de padrões aceitáveis.

As Receitas Primárias alcançaram 94,07% da meta, gerando uma frustração de R\$ 2.366.739,88. Esse resultado pode indicar dependência de fontes de receitas mais voláteis, como transferências oriundas de emendas parlamentares, ou eventual superestimação no planejamento.

No que se refere à execução da despesa, a Despesa Total atingiu 91,18% da meta estabelecida, enquanto as Despesas Primárias alcançaram 88,47%. Diante do comportamento da arrecadação, a gestão adotou medidas de contenção de gastos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Destaca-se a reversão do Resultado Primário, inicialmente previsto como deficitário, mas que apresentou resultado positivo ao final do exercício, demonstrando a efetividade das medidas de gestão fiscal adotadas. Da mesma forma, o Resultado Nominal superou as expectativas, refletindo melhora na posição fiscal do município.

A Dívida Pública Consolidada Líquida correspondeu a 71,68% do valor previsto, permanecendo em patamar inferior ao limite estabelecido. Tal resultado reforça o compromisso da gestão com a sustentabilidade fiscal e o controle responsável do endividamento.

Dessa forma, verifica-se que o município apresentou desempenho fiscal positivo em relação às metas estabelecidas na LDO, com destaque para o equilíbrio das contas públicas e a melhoria dos indicadores fiscais.

## 8- REFLEXO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

### 8.1- AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DA RENÚNCIA DE RECEITAS

O Departamento de Tributos, vinculado à Secretaria de Fazenda, informou que não houve, no exercício de 2025, qualquer tipo de renúncia de receita no âmbito do município de Pedra Mole, tampouco a adoção de medidas que configurassem renúncia fiscal.

Dessa forma, não se verificam impactos econômicos ou sociais decorrentes de renúncia de receitas no período analisado. Conseqüentemente, não houve necessidade de adoção de medidas de compensação, uma vez que não ocorreu redução de receitas a ser equilibrada.

## 9- CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS DA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
Comparativo Despesa LOA x LDO x PPA

Exercício: 2025

Código	Ação	Instrumentos Orçamentários		
		LOA	LDO	PPA
1001	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	12.734,00	12.734,00
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.419,00	10.419,00
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.158,00	1.158,00
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.300,00	116,00	116,00
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	579,00	579,00
1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.200,00	1.621,00	1.621,00
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200,00	173.644,00	173.644,00
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	200,00	347.403,00	347.403,00
1010	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	200,00	1.158,00	1.158,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	300,00	1.158,00	1.158,00
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	151.100,00	70.731,00	70.731,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	189.900,00	1.158,00	1.158,00
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	300.100,00	1.158,00	1.158,00
1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.200,00	95.041,00	95.041,00
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	95.400,00	134.979,00	134.979,00
1019	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	300,00	347,00	347,00
1021	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	200,00	232,00	232,00
1022	CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	300,00	6.483,00	6.483,00
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	200,00	232,00	232,00
1024	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	300,00	347,00	347,00
1025	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.100,00	34.845,00	34.845,00
1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	10.200,00	19.101,00	19.101,00
1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300,00	347,00	347,00
1028	PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS	300,00	347,00	347,00
1029	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.200,00	56.955,00	56.955,00
1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	200,00	232,00	232,00
1031	ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	400,00	463,00	463,00
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	300,00	2.315,00	2.315,00
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	60.100,00	59.618,00	59.618,00
1034	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	28.000,00	48.620,00	48.620,00

A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas na LDO e com os objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA), garantindo a integração entre os instrumentos de planejamento da gestão pública.

Os programas, projetos e atividades executados ao longo do exercício seguiram as prioridades estabelecidas nesses instrumentos, assegurando a coerência entre planejamento e execução orçamentária.

Para melhor visualização do comparativo entre os instrumentos de planejamento da gestão, encontra-se disponível o seguinte link: <https://encurtador.com.br/wPfw>

O fortalecimento da gestão municipal ocorre por meio do aprimoramento contínuo do gerenciamento de projetos, com a atuação de servidores capacitados e a utilização de ferramentas adequadas. Ademais, a transparência na comunicação institucional contribui para o fortalecimento do controle social, incentivando a participação da população nas decisões relacionadas à governança municipal.

## **10- DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

A análise da evolução das receitas municipais no período de 2022 a 2025 evidencia crescimento consistente da arrecadação, refletindo o compromisso da gestão com o fortalecimento das finanças públicas.

No exercício de 2025, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 40.623.344,27, consolidando uma trajetória de crescimento sustentável. Verifica-se um aumento de 62,74% no período de 2022 a 2025, bem como um crescimento de 13,49% em relação ao exercício de 2024, reforçando a tendência positiva ao longo dos anos.

Veja o demonstrativo abaixo comparando as receitas municipais nos últimos quatro anos fiscais.

RECEITA ORDINÁRIA DE PEDRA MOLE			
2022	2023	2024	2025
R\$ 24.963.751,53	R\$ 27.229.639,98	R\$ 35.795.906,84	R\$ 40.623.344,27

### 10.1- POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

#### DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

2024	2025
R\$ 31.629,69	R\$ 35.217,49

#### RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL

2024	2025
R\$ 31.058.277,76	R\$ 35.053.406,36

No período analisado, a Dívida Ativa do Município apresentou crescimento, passando de R\$ 31.629,69 em 2024 para R\$ 35.217,49 em 2025, o que representa um aumento de aproximadamente 11,34%.

No mesmo intervalo, a Receita Tributária Total evoluiu de R\$ 31.058.277,76 para R\$ 35.053.406,36, correspondendo a um crescimento de 12,86%. Observa-se, assim, que a dívida ativa permanece em patamar reduzido, representando cerca de 0,10% da arrecadação tributária municipal, o que evidencia baixo nível de inadimplência em relação ao volume arrecadado.

Embora a dívida ativa apresente baixo valor em termos relativos, a Secretaria de Fazenda mantém o compromisso com o aprimoramento contínuo dos mecanismos de cobrança, por meio de ações como notificações, protestos e opções de parcelamento, visando à redução gradual do estoque de débitos.

Nesse contexto, destaca-se a importância da continuidade de programas de recuperação fiscal (REFIS), que têm se mostrado instrumentos eficazes na regularização de débitos e na redução da inadimplência. Paralelamente, a gestão municipal tem buscado fortalecer as ações de conscientização da população quanto à relevância do cumprimento das obrigações tributárias para o desenvolvimento local e a manutenção dos serviços públicos.

Ressalta-se, por fim, que a gestão da dívida ativa deve estar orientada não apenas pelo seu volume absoluto, mas, sobretudo, pela sua capacidade de recuperação, em consonância com os princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal.

## **11- POLÍTICA AMBIENTAL**

- Realização de manutenção e investimentos;
- Cessão de área e implementação em programas destinados a:
  - Área de interesse ambiental;
- Atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas;
- Implementações de projetos junto ao governo Federal e Estadual para áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais.

## **12- AÇÕES PRIORITÁRIAS:**

- Manutenção e implementação do programa integrado de resíduo sólidos;
- Uso ambientalmente sustentável para áreas de proteção aos mananciais;
- Manutenção e implantação de projetos viários;
- Projetos voltados ao ciclismo e ao ciclista no sistema viário;
- Manutenção de ciclovias em ruas e avenidas.

## **13- PRECATÓRIOS**

### **13.1- GESTÃO DE PRECATÓRIOS**

A administração Municipal de Pedra Mole, reafirma seu compromisso com a transparência e o rigoroso cumprimento das obrigações legais no que se refere à gestão de

precatórios. Relativo ao ano de 2025, o município de Pedra Mole não tinha nenhum precatório para pagamento, diante disso não efetuou nenhum depósito judicial para pagamento de precatórios no citado ano. Essa iniciativa reflete o empenho da gestão em atender às determinações judiciais, respeitando os direitos dos credores e reforçando a seriedade no manejo dos recursos públicos.

**13.2-** Inscrições, Baixa e Pagamentos: Foram adotados todos os procedimentos necessários à gestão dos precatórios, incluindo a devida inscrição, a correta baixa nos registros e a realização dos pagamentos, em estrita conformidade com as normativas legais vigentes.

### **13.3- POLÍTICA ADOTADA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA – ART 100 DA CF/88:**

A Prefeitura Municipal de Pedra Mole adota uma política de pagamento de precatórios que observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo artigo 100 da Constituição Federal de 1988. Este disposto legal regula as normas e condições para a quitação de precatórios, priorizando os créditos de natureza alimentar, em conformidade com os princípios constitucionais de justiça e dignidade.

Além de assegurar o cumprimento das obrigações legais, a gestão municipal tem implementado medidas que visam otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo uma alocação financeira eficiente e responsável. Esse compromisso reflete-se na execução dos pagamentos, que são realizados de forma planejada e compatível com a capacidade orçamentária do município, preservando o equilíbrio fiscal e garantindo que as demandas judiciais sejam atendidas de maneira justa e transparente.

### 13.4- Relação dos Precatórios inscritos para pagamento no exercício de 2025:

De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, segue a relação dos Precatórios devidos pelo Município de Pedra Mole, inscritos para pagamento, com seus respectivos anos para pagamento:

PROCESSO	ANO DE PAGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO	BENEFICIÁRIO	VALOR
201500111959	2016	25/05/2015	META EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R\$ 110.350,96
201900121106	2021	03/07/2019	EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS	R\$ 26.827,69
202400122174	2026	12/04/2024	JOSEFA EDILA MATIAS DOS SANTOS ROCHA	R\$ 13.777,40
202500144515	2027	11/07/2025	ANGELA MARIA SANTOS	R\$ 36.323,40
202500144516	2027	11/07/2025	RITA DE CASSIA BISPO SANTOS CARVALHO	R\$ 19.278,06
202500146404	2027	24/07/2025	JOSEFA ALVES DE SOUZA	R\$ 42.876,27
202500146405	2027	24/07/2025	NADIJAN CRISTINA CARVALHO	R\$ 29.216,69
202600120302	2028	19/03/2026	NELSON GILO DA CRUZ JUNIOR	R\$ 12.014,53
202600124705	2028	07/04/2026	JOSE MILSON FRANCISCO DE SOUZA	R\$ 22.656,09
				<b>VALOR TOTAL: R\$ 313.321,09</b>

O Município de Pedra Mole está inserido no REGIME ESPECIAL de pagamento de precatórios, consoante faculta o disposto no art. 101 do ADCT:

“Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.”

## **14- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE: UMA ANÁLISE JURÍDICO-ADMINISTRATIVA ABRANGENTE**

Este relatório detalha as estratégias operacionais e os resultados da gestão fiscal e de recuperação de créditos tributários implementadas pela Procuradoria Geral do Município de Pedra Mole. O documento reflete um compromisso robusto com a preservação dos interesses municipais, a sustentabilidade financeira e o fortalecimento da capacidade de investimento em serviços públicos e infraestrutura, alinhando-se aos princípios de uma gestão pública moderna, transparente e eficiente.

### **14.1- ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

A Procuradoria Geral do Município de Pedra Mole desenvolveu e aplicou uma série de estratégias eficazes para maximizar a eficiência na cobrança e aumentar a arrecadação municipal. As principais ações incluem:

- **Cobrança Amigável Aprimorada:** Implementação de abordagens facilitadas e atrativas para a regularização de débitos tributários, visando maior adesão e regularização espontânea por parte dos contribuintes.
- **Aprimoramento da Análise de Inadimplência:** Utilização de ferramentas tecnológicas avançadas para análises detalhadas da situação fiscal dos contribuintes, permitindo a identificação de padrões de inadimplência e a definição de estratégias direcionadas e eficientes para a recuperação de créditos.
- **Notificação Eletrônica:** Introdução de um sistema avançado de notificações eletrônicas para informar os contribuintes sobre pendências tributárias, garantindo comunicação ágil, eficaz e acessível, e promovendo transparência e descomplicação na regularização.
- **Negociação de Acordos:** Desenvolvimento de políticas de negociação flexíveis e planejadas estrategicamente, permitindo acordos personalizados que consideram a realidade financeira dos devedores, beneficiando tanto os contribuintes quanto a arrecadação municipal.
- **Educação Fiscal:** Implementação de programas educativos abrangentes para sensibilizar a população sobre a importância da quitação dos tributos municipais, os impactos positivos para o desenvolvimento da cidade, as consequências da inadimplência fiscal, e o papel dos tributos na melhoria dos serviços públicos e na qualidade de vida da comunidade.
- **Uso de Tecnologia e Inteligência Fiscal:** Investimento estratégico em tecnologias avançadas para aprimorar a identificação de devedores, o cruzamento de informações e a análise de risco, resultando em uma abordagem mais precisa e eficiente na recuperação de créditos tributários, otimizando processos de cobrança e possibilitando estratégias mais inteligentes e direcionadas com base em dados concretos.

### 14.1.2- DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO

As medidas adotadas pelo Município visam mitigar os efeitos da sonegação e otimizar a arrecadação tributária. Destacam-se:

- **Conselho Municipal de Contribuintes:** Os esforços do Conselho são evidentes no julgamento dinâmico dos Processos Administrativos Fiscais, cujos casos julgados são encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal, demonstrando o compromisso com a justiça fiscal e a regularização dos contribuintes inadimplentes.

- **Impugnação do Índice do ICMS:** A contestação do índice atribuído para a cota parte do ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe visa otimizar a distribuição de recursos e garantir uma justa participação no repasse estadual, maximizando a receita municipal.

- **Padronização dos Procedimentos Administrativos Fiscais:** Iniciativa crucial para a identificação precisa de infrações e o combate à sonegação fiscal, aprimorando a eficiência da fiscalização e garantindo ações uniformes e transparentes, fortalecendo a integridade do sistema tributário municipal.

### 14.1.3- POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de Pedra Mole adotou providências estratégicas para assegurar a eficácia na cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, visando a preservação da receita pública e a regularização dos débitos pendentes.

- **Procedimentos Adotados para Gestão Efetiva:** Medidas estratégicas para garantir a preservação da receita pública e a regularização dos débitos pendentes.

- **Continuidade nas Ações de Execuções Fiscais:** Após o esgotamento dos prazos de cobrança amigável, a Secretaria Municipal de Finanças prosseguiu com as Ações de Execuções Fiscais, realizadas por representantes judiciais para evitar a prescrição dos créditos tributários.
- **Padronização dos Procedimentos:** Estabelecimento de procedimentos padronizados, conforme o Código Tributário Municipal, para dinamizar a propositura e cobrança de créditos tributários, conferindo maior celeridade aos processos.
- **Análise e Retificação de Informações na Dívida Ativa:** Realização de análise minuciosa dos registros da Dívida Ativa para identificar inconsistências, como duplicidade ou lançamentos indevidos, garantindo a integridade e precisão dos dados.

## 15- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício financeiro de 2025 demonstrou avanços significativos em Pedra Mole, reflexo de uma gestão responsável, comprometida e eficiente. A atuação integrada entre as áreas da administração pública resultou em políticas públicas transformadoras, promovendo o desenvolvimento econômico, social e infraestrutural. O Município destacou-se pelo controle rigoroso das finanças públicas, equilíbrio fiscal, otimização das receitas e investimentos estratégicos. Na esfera social, implementou ações de grande impacto em educação, saúde, assistência social e segurança pública, ampliando o acesso a serviços de qualidade e promovendo a inclusão social. Na infraestrutura, houve melhorias significativas, como expansão da mobilidade urbana, saneamento básico e urbanização de áreas públicas. A gestão fiscal adotou medidas proativas para recuperação de créditos tributários e cumprimento de obrigações legais. Apesar dos desafios remanescentes, o Município reafirma seu compromisso com a melhoria contínua e busca novos patamares de desenvolvimento para um futuro próspero, justo e inclusivo.

## **16- GASTOS COM PUBLICIDADE**

### **16.1- MONTAGEM DOS GASTOS COM PUBLICIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

No Compromisso com a transparência pública da gestão, apresentamos os gastos com publicidade realizados por os diversos órgãos da administração pública da Prefeitura Municipal de Pedra Mole.

Pago Bruto	R\$ 186.251,67
Retido	R\$ 7.962,79
Pago Líquido	R\$ 178.288,88

## **17- POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS RESULTADOS:**

O município de Pedra Mole tem se destacado pela implementação de políticas públicas com foco na obtenção de resultados concretos e na excelência da gestão municipal. A seguir, são apresentados os principais reconhecimentos, ações e indicadores que evidenciam o desempenho da administração pública municipal em diversas áreas durante o ano de 2025:

## **18- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o exercício financeiro de 2025, o município de Pedra Mole obteve avanços significativos em diversas frentes, reflexo de uma gestão responsável, comprometida e eficiente na administração de recursos públicos. A atuação integrada entre as diferentes áreas da administração pública possibilitou a implementação de políticas públicas transformadoras, que promoveram o desenvolvimento econômico, social e infraestrutural, consolidando o município como um exemplo de gestão municipal moderna e inovadora.

Na esfera social, a administração municipal implementou ações de grande impacto nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública. Projetos inovadores ampliaram o acesso da população a serviço de qualidade, enquanto programas de inclusão social promoveram a igualdade de oportunidades e garantiram o suporte necessário às comunidades mais vulneráveis. A gestão também fortaleceu o diálogo com a população,

promovendo a transparência e a participação cidadã por meio de audiências públicas e canais de comunicação direta.

Em relação a infraestrutura, importantes melhorias foram realizadas, incluindo a ampliação da mobilidade urbana, a expansão do saneamento básico, a urbanização de áreas públicas e a execução de projetos habitacionais. Essas ações não apenas promoveram o desenvolvimento urbano sustentável, mas também valorizaram o território e elevaram a qualidade de vida dos cidadãos.

Os resultados alcançados em 2025 demonstram uma gestão comprometida com a eficiência, a transparência e o bem-estar coletivo. Apesar dos avanços obtidos, o município reconhece os desafios que ainda se apresentam e reafirma seu compromisso com a melhoria contínua. A gestão municipal segue determinada a lançar novos patamares de desenvolvimento, estabelecendo metas ousadas para consolidar um futuro mais próspero, justo e inclusivo para todos os habitantes de Pedra Mole.

## **19- RECOMENDAÇÕES E PLANOS FUTUROS**

Com base na análise criteriosa e nos resultados obtidos durante o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura de Pedra Mole reafirma o compromisso de consolidar e expandir as iniciativas que demonstram eficácia no atendimento às demandas da comunidade. Esses resultados destacam a importância de dar continuidade às políticas públicas bem-sucedidas e de buscar o aprimoramento contínuo das estratégias de gestão.

A administração municipal se compromete a intensificar as práticas de transparência e a fortalecer os mecanismos de participação social, promovendo uma gestão cada vez mais aberta, inclusiva e alinhada às necessidades da população. Adicionalmente, serão priorizados investimentos em setores fundamentais, como infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento econômico, com o objetivo de garantir avanços significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

Com base nos resultados alcançados e nos desafios identificados, a administração municipal estabelece diretrizes e estratégias para os próximos exercícios financeiros, visando aprimorar ainda mais a gestão pública.

## **20- ENCERRAMENTO**

O presente Relatório de Gestão reafirma o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal, a transparência e a eficiência na gestão pública.

A administração segue empenhada em promover o desenvolvimento sustentável do município, garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade e o bem-estar da população.

José Augusto de Andrade  
Prefeito Municipal